



RETIFICAÇÃO / ADENDO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024
(SERVIÇOS COMUNS)

O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.024.687/0001-22, situado na Av. Anchieta, nº 838, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Ivan José Canci, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO global**, com modo de disputa **Aberto**, que será realizada por meio do site www.bll.org.br e será processada e julgada em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/21**, **Lei Federal nº 123/06** e **Decreto Municipal nº 267/2023** e suas respectivas alterações e legislação aplicável.

Considerando a impugnação apresentada ao presente Edital, Parecer Jurídico favorável à modificação e entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, **fica acrescido o item 6.2. alínea a, b, c ao Termo de Referência** com o seguinte texto:

*“6.2. No ato da Assinatura do Contrato, a empresa participante vencedora do certame deverá apresentar, sob pena de aplicação das sanções cabíveis:**

*a) Declaração, que a empresa proponente dispõe de capacidade para fornecimento de matéria prima (pedra poliédrica e pedrisco/ pó de brita);**

*b) Cópia dos seguintes documentos em nome da empresa fornecedora da proponente: documento oficial de liberação do IMA (antiga FATMA) que autorize a extração da matéria prima através da LAO- Licença Ambiental de Operação para Lavra a Céu Aberto com desmonte por Explosivos e Beneficiamento de minerais com cominação (ambas as licenças);**

c) Comprovante de endereço que indica o local da extração juntamente com autorização para extração de substância mineral (basalto) fornecido pela ANM – Agência Nacional de Mineração do local onde será extraído o material para execução da obra.”*

Em virtude do acréscimo de exigência, consoante amparo legal, republica-se o referido Edital, posto que:

Onde lê-se:

“1.2. A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO SITE WWW.BLL.ORG.BR, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 08H00M, HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.

1.3. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, nos termos a seguir:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 27/11/2024, HORÁRIO: 16H00M.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 12/12/2024, HORÁRIO 07H30M.”





Passa-se a ler:

“1.2. A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO SITE WWW.BLL.ORG.BR, NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 08H00M, HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.

1.3. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, nos termos a seguir:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 11/12/2024*, HORÁRIO: 16H00M.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 27/12/2024*, HORÁRIO 07H30M.”

Os demais dispositivos do Edital de Licitação Concorrência Eletrônica nº 018/2024 permanecem inalterados.

Anchieta/SC, 10 de dezembro de 2024.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

